

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO,  
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS  
E A CONSERVO SERVIÇOS GERAIS  
LTDA.**

CONSIDERANDO que o fornecedor vem prestando bons serviços, não existindo, até o momento, nenhum fato que o desabone, conforme justificativas do DEREH;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar o prazo do contrato original 1/2015 em mais **12 (doze) meses** contados a partir do vencimento da sua última prorrogação, ou seja, **a partir de 19.01.2017, inclusive**.

**CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 14 de dezembro de 2016.

████████████████████  
CEASAMINAS S.A.  
Diretor Presidente

████████████████████  
CEASAMINAS S.A.  
Diretor Financeiro

████████████████████  
Conservo Serviços Gerais Ltda.  
Responsável legal  
(bater carimbo de identificação)

████████████████████  
Testemunha: Valter Wagner da Fonseca/CPF xxx.163.826.xx

████████████████████  
Testemunha: Mara Virgínia Ferreira/ CPF xxx.441.826-xx

████████████████████  
Fiscal do Contrato/CeasaMinas